APROVADO EM 1º VOTAÇÃO Em, J2,06 por as 21:09 horas residente





Processo REPL 1185/2021 - Data 17/06/2021 - Hora 16:17:01 Assunto: SOLICITA DO PROCON-PATOS A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUO " PROCON SOLIDARIO" TENDO COMO OBJETIVO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS DEST. A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VUI NERABILIDADE ECONOMICA E SOCIAL EM NOSSA CIDADE

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Solicita do PROCON-Patos a criação do programa contínuo "PROCON SOLIDÁRIO" tendo como objetivo a distribuição de cestas básicas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social em nossa cidade.

Justificativa:

Senhores Vereadores;

A crise econômica causada pela Covid-19 vem afetando a qualidade de vida e a renda de muitas famílias. A iniciativa da criação do programa PROCON Solidário será executada pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Patos) e será realizada por meio da celebração de Termos de Compromisso e de Ajustamento de Conduta (TAC) junto a empresas com o objetivo de transmutar alguns dos processos administrativos em curso na Secretaria em obrigação de fornecimento de cestas básicas destinadas à doação. A ideia é transformar alguns processos administrativos em andamento em produtos alimentares de primeira necessidade, visando socorrer aquelas pessoas que estão passando por privações daquilo que é mais essencial, ou seja, alimentação básica. As cestas serão destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social de Patos.

Conto com o apoio dos nobres pares desta inclita casa legislativa na aprovação dessa propositura.

> Francisco de Salles M. Júnior (Sales Thior)

Rereador Autor